

Rio-Grandense.

PROPRIETARIO E REDACTOR — EUDORO BERLINA
Escritorio e typographia a Praça da Alfândega n. 4.

ASSIGNATURAS.

Para a capital.

Anno	157.000
Sem mezes	87.000
Trimestre	57.000

ASSIGNATURAS.

Para fora da capital.

Sem mezes	102.000
Trimestre	172.000

Publicações e annuncios

ACTOS OFFICIAES.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPERIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO
EM 15 DE ABRIL DE 1867.

Officio ao Sr. general commandante em chefe do 3º corpo do exercito, transmittindo a representação que fez o capitão reformado Felício Nunes Garcia, contra o niferos de comissão José Sotelo Tavares, arguindo-o de ter reduzido duas praças destinadas ao serviço de campanha, a fim de desmatar; para que S. Ex. se sirva tomar em consideração esta representação.

— Ao Sr. general commandante interino das armas, communicando que se approvou o contracto feito por José Veloso Pacheco, em 8 de Março findo, para fornecimento de dietas a enfermaria militar da cidade de Alegrete; e porque convem restabelecer a ordem e regularidade desse serviço nas povoações da campanha, S. Ex. dará suas ordens neste sentido, de conformidade com o regulamento de 30 de Janeiro de 1861, publicado em ordem do dia 16 de Maio do mesmo anno.

Officio-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, transmittindo o requerimento de Antonio Gomes Pereira, contractor do fornecimento do 2º corpo de exercito, para que exigido do a apresentação dos valores passados pelos commandantes dos corpos, que ficarão garantidos as fronteiras da Quarabá, Lacerfeno e Missões, e a vista da respectiva autoridade, devida, publicando os documentos appensos ao requerimento, se estiverem em termos: por quanto nem o Sr. brigadeiro honorario David Canabarro, nem o Sr. barão de Herval, não os quiseram rubricar, aquelle porque já não commandava a respectiva fronteira e este porque já não commandava as armas quando lhe foram apresentados.

— Ao mesmo, para a vista da inspecção que deu a thesouraria de fazenda no officio, que se remette por copia, datado de 12 deste mez, informo a respeito do pagamento dos vencimentos das praças addidas a companhia de invalidos, mencionadas no pret que se devolve.

— Ao commandante da Botilha, para que envie o orçamento relativo ao custo dos dois escalares para o serviço do vapor Cachoeira, a que se refere o seu officio de 2 deste mez.

— Ao delegado do capitão do Porto, communicando que se prorogou por mais 30 dias a conta de 1º deste mez, o prazo marcado no contracto feito com José Becker e Irmao, para fazerem uma boa de ferro com sino para o ballestado da Lagha dos Palos.

— Ao tenente coronel José Pinto da Fonseca Guimarães, commandante superior interino da G. N. dos municípios da capital e S. Leopoldo, declarando que na conformidade do art. 18 do decreto 1354, de 6 de Abril de 1856, deve passar o commando do 1º batalhão de infantaria ao capitão mais antigo, que não esteja impedido.

— Ao de Pelotas, declarando que a etapa para as praças de pret no presente semestre, pertencentes aos corpos de exercito, e guardas nacionais em serviço de destacamento a quelle município, é de 250 rs. diários.

— Ao de S. Jeronimo, Triumpho e Taquary, para que seja chamado a serviço de campanha, Christovão Casiano de Andrade, visto que a inspecção de saúde foi julgada apto para isso o serviço.

— Ao de Piratini, communicando que se reitorio os em para se pagar os vencimentos da força empregada na policia daquella villa.

Officio-se a directoria geral dos negocios da fazenda provincial.

— Ao mesmo, declarando que a policia volante não excederá de 10 praças commandadas por um subalferneiro, sendo seus vencimentos pagos por conta do ministerio da guerra, conforme a circular de 4 de Março findo.

— Ao do Rio Grande e Pelotas, para que sejam para o 1º corpo do exercito as praças já aquiladas com o distincto do 3º corpo, e que os officiaes que tem dado parte de dentes, curem que envie relação dos mesmos, completamente documentada.

— A thesouraria da fazenda, communicando que o bacharel Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti, juiz municipal e de orfãos do termo de S. Antonio da Patrulha, entrou no dia 10 deste mez no gozo da licença de dez dias, que lhe foi concedida.

— Ao chefe de policia, autorizando que se alugue uma casa na freguezia da Lagha Vermelha, para quartel da força policial alli destinada.

— Ao mesmo, para que seja capturados os Gs. Ns. dos municípios de Piratini e Canguçu, mencionados na relação que se remette, visto que desistiram.

Officio-se ao respectivo commandante superior.

— Ao mesmo, autorizando a despesa de 4000 rs., para se concertar a casa que a camara municipal da villa da Conceição do Arroio, offerece gratuitamente para servir de cadeia.

Officio-se a directoria geral dos negocios da fazenda provincial, prevenindo que a referida quantia será considerada como emprestimo a camara, e por esta indemnizada o cofre provincial opportunamente.

— Ao mesmo, communicando que se concedeu ao bacharel Candido Lopes de Oliveira, a exoneração que pediu, do cargo de delegado de policia do termo do Passo Fundo, sendo substituido por Jerônimo Sangoneo Marques.

Expedio-se a competente portaria e titulo.

— Ao mesmo, para que remetta o officio que lhe dirigio o subdelegado de policia do distrito da Vaccaria, quando lhe enviou como recruta o filho de Manoel Telles de Sousa, a que se refere o officio n. 477 de 12 deste mez.

— Ao Dr. Luiz da Silva Flores, agradecendo os serviços humanitarios, que prestou durante a epidemia, que se acha quasi extinta.

No mesmo sentido ao Sr. provedor da Santa Casa da Misericordia da capital, para o fazer constar a respectiva acta.

As directorias das sociedades de beneficencia brasileira «União», e a Portuquiza.

— Ao vice-cônsul francez na capital.

— Ao juiz municipal da 2ª vara do termo de Rio Grande, para que remetta copia do edital que mandou affixar, pondo a concurso o officio de escriptor de orfãos daquelle termo, para ser lido: publicado na capital, logo que findarem os 60 dias marcados pelo art. 18 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1861, tendo em vista o que dispõe o circular do ministerio da justiça de 25 de Outubro de 1861 a respeito desses editaes.

— Ao do termo de Bagé, para tomar em consideração a respeito da representação que dirigio a presidencia o vice-cônsul da Republica Oriental do Uruguay, relativamente ao facto de ter Maria do Carmo Machado querido reduzir a escravidão a oriental, de cor, de nome Antonio.

— Ao encarregado do deposito de artigos bellicos na cidade do Rio Pardo, remetendo fardamento e arremento para as praças empregadas nas postas militares, entre aquella cidade e a de S. Gabriel, em submissão ao que por engano se enviou para Alegrete.

Officio-se ao encarregado do deposito daquella cidade, para arrecadar os referidos artigos que para alli foram por engano; e serem fornecidos as respectivas forças.

— Ao de Pelotas, declarando que a etapa para as praças de pret no presente semestre, pertencentes aos corpos de exercito, e guardas nacionais em serviço de destacamento a quelle município, é de 250 rs. diários.

— Ao de S. Jeronimo, Triumpho e Taquary, para que seja chamado a serviço de campanha, Christovão Casiano de Andrade, visto que a inspecção de saúde foi julgada apto para isso o serviço.

— Ao de Piratini, communicando que se reitorio os em para se pagar os vencimentos da força empregada na policia daquella villa.

Officio-se a directoria geral dos negocios da fazenda provincial.

— Ao mesmo, declarando que a policia volante não excederá de 10 praças commandadas por um subalferneiro, sendo seus vencimentos pagos por conta do ministerio da guerra, conforme a circular de 4 de Março findo.

— Ao do Rio Grande e Pelotas, para que sejam para o 1º corpo do exercito as praças já aquiladas com o distincto do 3º corpo, e que os officiaes que tem dado parte de dentes, curem que envie relação dos mesmos, completamente documentada.

Eugênio Neves da Silva. — Informo com urgencia o Sr. commandante superior da G. N. de S. Jeronimo, Triumpho e Taquary.

Estevão Rodrigues d'Azambuja. — Ao Sr. commandante superior da G. N. de Piratini e Canguçu, para despatch o supplicante nos termos da informação, que prestou por officio de 23 de Março findo.

Joaquim Gregorio d'Oliveira Filho. — Informo o Sr. delegado do director geral das terras publicas José Manoel de Leão. — Idem, idem.

João Pereira da Silva Bilhar. — Informo o Sr. commandante superior da G. N. de S. Jeronimo, Triumpho e Taquary.

João de Souza Santos e outro. — Idem, ao mesmo, com urgencia.

Joaquim Rodrigues da Silva. — Informo o Sr. commandante da G. N. de Piratini e Canguçu.

João Alves Barrios. — Informo o Sr. delegado de capitão do porto João Pass. — Idem ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Becker e Irmao. — Deferido em officio ao delegado do capitão do porto.

Joaquim Carvalho da Silva. — Requerida directamente a thesouraria de fazenda a liquidação de sua dívida nos termos de circular do thesouro de 6 de Agosto 1847, provando com documento legal, que não recebeu os vencimentos que reclama por alguma repartição.

João Baptista Pereira Salgado. — Não tendo lugar o pagamento das terras que pretende, visto não estarem comprehendidas nas disposições do § 7º do art. 11 da lei de 27 de Setembro de 1860; proceda-se contra a mediação e demarcação das cidades terribas para serem vendidas ao applicante, que assigna termo de as fazer, e de arcar no prazo de dois mezes contados do dia do termo, guardadas as disposições do aviso de 6 de Setembro de 1859 e seu prejuizo de Setembro.

Tristão Machado da Silva. — Em tempo.

Veneranda Maria de Jesus. — Informo o Sr. delegado do director geral das terras publicas.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.

— Idem, idem.